

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO RESCISÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL

MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal SUELIO FELIX DE ALENCAR, vem NOTIFICAR a empresa AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, já qualificada no Contrato nº 01.134/2022, do processo Tomada de preço nº 006/2022, sobre decisão de rescindir unilateralmente o referente contrato, com fundamento no Artigo 78, inciso XVII, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 79. Com objeto em decorrência da inadequação de objetos em um mesmo processo licitatório e também por não ser serviços continuados, afim de preservar o interesse público, rescindisse unilateralmente o referente contrato para início de novo processo licitatório.

Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar impugnação no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação dirigida a AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no endereço Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167, Bairro da Maternidade na cidade de Patos-PB.

Tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Catingueira, 05 de janeiro de 2023

SUELIO FELIX DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Prefeitura municipal de Catingueira
Aviso de Licitação Fracassada
Pregão Eletrônico nº 00040/2022

A Prefeitura municipal de Catingueira-PB através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que a licitação Pregão Eletrônico nº 00040/2022, realizada no dia 05/01/2022, 08:30hr, com objeto aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município de Catingueira – PB, durante o exercício de 2023. Apresentaram as seguintes propostas, as licitantes AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA – CNPJ 21.769.396/0001-06 e LEITE E ALMEIDA COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ 05.411.059/0001- 96. Do motivo de fracassado: a licitante LEITE E ALMEIDA COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ 05.411.059/0001- 96 ofertou preços e consagrou-se vencedora, por sinal preços bastante reduzidos, quando analisada a documentação percebeu-se que a certidão de falência e concordata estava vencida, por tanto foi declarada inabilitada; a licitante AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA – CNPJ 21.769.396/0001-06 solicitou desistência conforme consta do sistema: **F. AUTO POSTO CATING... - 05/01/2023 - 11:53:40 Documentação Item 0001: Senhor pregoeiro, solicitamos desistência dos itens. Após a realização dos cálculos do combustível, não será viável para empresa fornecer satisfatoriamente ao município com os valores.** O pregoeiro concedeu prazo para recursos, mas nenhum licitante interessou em recorrer das decisões. Por ter os licitantes

não atendido as exigências do edital, fica a presente licitação declarada FRACASSADA.

Catingueira - PB, 05 de Janeiro de 2023

LUCIANO DE MEDIEROS CHAGAS
Pregoeiro